

EDITAL COPIC, de 22 de abril de 2020

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL (CEPEEA).

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ACADÊMICO REPRESENTANTE DO CEPEEA

A Diretoria Executiva de Gestão da Pesquisa e Pós-Graduação (DEGPP), através de sua Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica (COPIC), tendo como base o Regulamento do COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA ENVOLVENDO EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL, comunica aos interessados, que no período de 22/04/2020 a 29/04/2020, receberá inscrições de ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO para seleção do representante discente do CEPEEA, com vigência no período de 09/05/2020 a 18/12/2020.

1. REQUISITOS

- 1.1 – Estar matriculado em curso de graduação da UNIPAR a partir da segunda série;
- 1.2 – Não estar em débito com a Tesouraria da UNIPAR;
- 1.3 – Ter experiência em pesquisa científica comprovada por meio de certificado de PIC, PIBIC e/ou publicação científica (artigos resumidos ou completos publicados em periódicos ou Anais de Eventos);
- 1.4 – Ter disponibilidade para participar das reuniões do CEPEEA, que serão realizadas preferencialmente às quartas-feiras, uma vez por mês, das 14h às 16h30min.

2. INSCRIÇÃO

2.1 – Deverá ser realizada no período de 22 a 29 de abril de 2020, por meio do link: <https://forms.gle/89CpEzgfUVEJandU7>

- 2.1.1 - Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- 2.1.2 - *Curriculum Lattes* documentado;
- 2.1.3 - Comprovação de ausência de débito da Tesouraria ou comprovante de pagamento das duas últimas mensalidades;
- 2.1.4- Extrato de notas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 – 1ª Etapa: Pré-análise: Constará da conferência da documentação protocolada, para verificar o total cumprimento deste Edital;
- 3.2 – 2ª Etapa: Análise do *Curriculum lattes* documentado;
- 3.3 – 3ª Etapa: Entrevista a ser realizada no dia 06 de março de 2020, das 09h às 17h por meio do Google Meet com horário previamente agendado e comunicado por e-mail.

4. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 – A data de divulgação do resultado deste processo de seleção será no dia 07 de maio de 2020, por meio de Edital de Classificação Publicado pela COPIC;
- 4.2 – A divulgação será pelo site da UNIPAR/DIRETORIAS/PESQUISA, e por e-mail enviado ao acadêmico selecionado.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

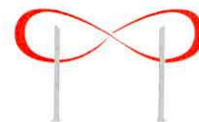
- 5.1 – O acadêmico classificado para representar o corpo discente no CEPEEA não poderá ser representante desta categoria em outras comissões/comitês da Diretoria Executiva de Gestão da Pesquisa e da Pós-Graduação (DEGPP);
- 5.2 – Pedidos de vista ao processo de seleção serão permitidos no período de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do Processo Seletivo. Cada candidato poderá ter acesso apenas ao seu respectivo



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA PESQUISA E DA PÓS-GRADUAÇÃO

DEGPP
Diretoria Executiva de Gestão da Pesquisa e da Pós-Graduação

processo;

5.3 – Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados à Diretoria Executiva de Gestão da Pesquisa e da Pós-Graduação (DEGPP), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica (COPIC), num prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do Processo Seletivo, para serem julgados pela DEGPP.

Umuarama, 22 de abril de 2020.

Ciente e de acordo,

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato

Diretor Executivo de Gestão da Pesquisa e da Pós-Graduação

Profa. Dra. Francislaine Apda Dos Reis Lívero

Presidente do CEPEEA

